

RESOLUÇÃO Nº 07/2025.

“Concede Cidadania Honorária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Minas Novas aos seguintes cidadãos:

1. AÉCIO OLIVEIRA DE MIRANDA
2. CÉSAR MARQUES DE OLIVEIRA
3. FRANCIS ANDRÉ ABREU
4. GUSTAVO DIAS ANTUNES PEREIRA – PROERD
5. JOSÉ CARLOS SILVÉRIO DOS SANTOS
6. LAURA MARIA RAMALHO
7. MARIA ISABEL DOS SANTOS
8. RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA
9. RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA
10. SEBASTIANA PEREIRA FURINI
11. SIDNÉA FRANCISCA DOS SANTOS
12. SUELI DO CARMO OLIVEIRA
13. THAÍSA DOS SANTOS NASCIMENTO
14. VINÍCIUS GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
15. WALTER FERREIRA DOS REIS
16. WEDERSON FÉLIX DA SILVA



Art. 2º - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene que será designada pelo senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, familiares e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 02 de Setembro de 2025.

João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas


Silvano Martins dos Santos
Vice-Presidente


Juvenil Borges Gomes
Secretário